

	POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		
	Tipo: Política Institucional		Versão: 4
Área: Compliance Office	Autor: Compliance Office	Aprovador e/ou Revisor: Javier Gonzalez	Data da Versão: 21/07/2026

1. Introdução:

A Sencinet reafirma seu compromisso intransigente com a promoção, proteção e respeito aos Direitos Humanos em todas as suas operações e relações de negócio. Esta política formaliza o compromisso da Companhia em assegurar padrões dignos de condições de trabalho, legalidade, respeito mútuo e integridade.

Esta política aplica-se integralmente a todos os colaboradores, administradores, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros, subcontratados e parceiros de negócios (doravante referidos em conjunto como "Partes Relacionadas") em toda a cadeia de valor global da Sencinet.

2. Objetivos:

- Estabelecer diretrizes claras para a manutenção de um ambiente de trabalho ético, justo, diverso e compatível com os padrões internacionais de direitos humanos.
- Definir os padrões obrigatórios de conduta esperados de fornecedores, terceiros e clientes na cadeia de suprimentos e negócios.
- Erradicar, prevenir e combater qualquer forma de trabalho desumano, degradante, escravo ou infantil em todas as operações da Companhia e de parceiros.
- Assegurar a conformidade total com as legislações locais e nacionais aplicáveis, bem como com as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Garantir a existência de canais seguros, confidenciais e acessíveis para denúncia de violações, assegurando a proteção integral contrarretaliações e a devida responsabilização dos infratores.

3. Diretrizes:

3.1 Proibição de Trabalho Escravo, Forçado e Tráfico Humano

A Sencinet adota uma postura de tolerância zero contra qualquer forma de trabalho escravo, forçado, servil (incluindo servidão por dívidas ou contratos abusivos), prisional involuntário ou em condições degradantes.

- É terminantemente proibida qualquer prática que restrinja a liberdade de locomoção, escolha ou o direito de desligamento do trabalhador.
- Não será tolerada nenhuma vertente de tráfico humano, o que inclui o recrutamento, transporte, abrigo ou transferência de pessoas mediante uso de ameaças, força, coação, rapto, fraude ou indução ao erro.

PÚBLICO	
Próxima Revisão: 07/2028	1
Cópia NÃO controlada se impressa ou baixada. Considere o meio ambiente antes de imprimir este documento.	

	POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		
	Tipo: Política Institucional	Versão: 4	
Área: Compliance Office	Autor: Compliance Office	Aprovador e/ou Revisor: Javier Gonzalez	Data da Versão: 21/07/2026

- É vedada a cobrança de quaisquer taxas de recrutamento, depósitos ou custos de contratação dos trabalhadores, sejam por agências de emprego, intermediários ou pelos próprios fornecedores.

3.2 Proibição do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente

O trabalho infantil é estritamente proibido em todas as unidades de negócio da Sencinet e de seus parceiros comerciais.

- A contratação de profissionais deve observar estritamente a idade mínima permitida pela legislação trabalhista do país de atuação ou a idade de conclusão do ensino obrigatório, prevalecendo sempre a norma que for mais protetiva e elevada.
- É expressamente proibido que trabalhadores menores de 18 anos realizem atividades no turno da noite, horas extras, ou executem tarefas perigosas, insalubres ou que possam ser prejudiciais à sua saúde, segurança, moralidade e pleno desenvolvimento pessoal.

3.3 Condições Dignas de Trabalho, Jornada e Remuneração

A Companhia assegura o cumprimento rigoroso das legislações locais relativas à jornada de trabalho, períodos de descanso, intervalos e benefícios.

- Todo colaborador tem direito a, no mínimo, um dia de folga semanal. A carga horária regular máxima permitida por semana deve ser estritamente respeitada conforme leis e normas locais. Horas adicionais devem ser geridas e pagas conforme a lei local vigente.
- A remuneração e os benefícios devem atender ou exceder os pisos legais mínimos estabelecidos, sendo pagos de forma íntegra, tempestiva e transparente.
- São proibidas quaisquer práticas disciplinares que resultem em retenção salarial, descontos indevidos, multas financeiras arbitrárias ou redução salarial ilícita.

3.4 Diversidade, Inclusão e Não Discriminação

A Sencinet valoriza a diversidade e promove ativamente um ambiente inclusivo, igualitário e respeitoso.

- Não é tolerada qualquer forma de discriminação em processos de recrutamento, seleção, contratação, promoção, remuneração, capacitação ou desligamento.
- A proibição de discriminação abrange critérios baseados em raça, cor, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, religião, origem étnica ou nacional, deficiência, estado civil, maternidade, paternidade, condição social ou qualquer outra característica protegida por lei.

PÚBLICO	
Próxima Revisão: 07/2028	2
Cópia NÃO controlada se impressa ou baixada. Considere o meio ambiente antes de imprimir este documento.	

	POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		
	Tipo: Política Institucional	Versão: 4	
Área: Compliance Office	Autor: Compliance Office	Aprovador e/ou Revisor: Javier Gonzalez	Data da Versão: 21/07/2026

- É vedada a exigência de exames médicos ou testes (como de gravidez ou HIV) que possam ser utilizados para fins discriminatórios nas contratações.

3.5 Ambiente de Trabalho Seguro e Livre de Assédio

A dignidade e a integridade psicológica e física de todas as pessoas são inegociáveis.

- É terminantemente proibida qualquer manifestação de assédio moral, sexual, verbal, físico, psicológico ou econômico, bem como intimidações, coações, humilhações, abusos de poder ou bullying por meios físicos ou digitais.
- Toda pessoa que atue em nome da Sencinet deve pautar suas interações profissionais pelo respeito, urbanidade e profissionalismo com colegas, clientes, fornecedores e concorrentes.
- Os padrões de saúde e segurança ocupacional devem cumprir rigorosamente as normas internas da Sencinet e as exigências legais vigentes em cada localidade.

3.6 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

A Sencinet respeita plenamente o direito de seus colaboradores de se associarem livremente a sindicatos e demais organizações de representação legítimas, bem como de participarem de negociações coletivas. Não será tolerada qualquer interferência, discriminação, retaliação ou assédio decorrente do exercício desse direito.

3.7 Privacidade e Proteção de Dados

Sempre que a Sencinet ou terceiros realizarem processos de verificação de informações ou antecedentes (background check) para a contratação de novos empregados, as regras de conformidade com os procedimentos de Recursos Humanos locais devem ser estritamente seguidas. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais correlato deve respeitar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Brasil e as demais regulamentações globais de privacidade equivalentes (como a lei de Proteção de Dados Pessoais na Colômbia).

4. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Fornecedores e Parceiros)

A Sencinet exige que seus fornecedores e prestadores de serviços repliquem os compromissos desta política em suas próprias redes e subcontratados.

- Antes do início das funções, todos os fornecedores devem garantir que os termos contratuais e as condições de trabalho sejam devidamente

PÚBLICO	
Próxima Revisão: 07/2028	3
Cópia NÃO controlada se impressa ou baixada. Considere o meio ambiente antes de imprimir este documento.	

	POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		
	Tipo: Política Institucional	Versão: 4	
Área: Compliance Office	Autor: Compliance Office	Aprovador e/ou Revisor: Javier Gonzalez	Data da Versão: 21/07/2026

formalizados por escrito e entregues ao trabalhador em sua língua nativa, garantindo o direito de rescisão mediante aviso prévio.

- Os fornecedores devem disponibilizar à Sencinet, sempre que formalmente solicitado, registros de medidas disciplinares, folhas de ponto ou documentos comprobatórios que atestem o cumprimento desta política.
- Terceiros devem divulgar ativamente entre seus colaboradores externos os canais oficiais de comunicação e denúncia da Sencinet.

5. Governança, Canais de Relato e Consequências

5.1. Canais de Comunicação, Dúvidas e Denúncias

Qualquer violação, suspeita de desvio ou situação de risco real relacionada aos Direitos Humanos deve ser reportada de forma imediata:

- **Para Denúncias (Canal de Ética):** Canal Your Voice, disponível através do e-mail yourvoice@sencinet.com (ou por meio das plataformas oficiais da web e centrais telefônicas da Sencinet, se disponíveis). O canal garante o anonimato e o tratamento confidencial das informações.
- **Para Dúvidas e Orientações:** Canal de Compliance, disponível através do e-mail askcompliance@sencinet.com.

5.2. Garantia de Não Retaliação

A Sencinet assegura proteção integral e proíbe terminantemente qualquer forma de retaliação, punição ou desvantagem profissional contra quem reportar de boa-fé uma suspeita ou colaborar com investigações internas corporativas.

5.3. Responsabilização e Consequências do Descumprimento

Todos os colaboradores da Sencinet — incluindo gestores responsáveis pela contratação e supervisão de terceiros — devem relatar imediatamente à equipe de Compliance qualquer descumprimento desta política por profissionais que atuem em nome da empresa.

Violações a estas diretrizes sujeitarão o infrator a medidas disciplinares e corretivas proporcionais à gravidade do ato, aplicadas da seguinte forma:

- **Para Colaboradores:** Advertências formais, suspensão ou demissão por justa causa.
- **Para Fornecedores e Terceiros:** Exigência de planos de remediação imediatos, suspensão temporária do fornecimento ou rescisão contratual por justa causa.

PÚBLICO	
Próxima Revisão: 07/2028	4
Cópia NÃO controlada se impressa ou baixada. Considere o meio ambiente antes de imprimir este documento.	

	POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		
	Tipo: Política Institucional		Versão: 4
Área: Compliance Office	Autor: Compliance Office	Aprovador e/ou Revisor: Javier Gonzalez	Data da Versão: 21/07/2026

⚠ **Nota legal:** As sanções internas serão aplicadas sem prejuízo das penalidades civis, administrativas e criminais previstas pelas legislações locais vigentes.

6. Disposições Finais

Esta política deve ser lida de maneira complementar e em conjunto com o [Código de Ética e Conduta](#), a [Política Anticorrupção](#), a [Política de Conflito de Interesses](#) e as demais diretrizes internas da Sencinet.

7. Histórico de revisões

Versão	Data	Autor(es)	Conteúdo revisado
1	19/02/2021	Equipe Compliance	Criação do Documento
2	01/03/2022	Equipe Compliance	Item 3.7 alterado para diferenciar as horas semanais do Brasil
3	28/05/2024	Equipe Compliance	Atualização de data de vigência
4	21/07/2026	Equipe Compliance	Revisão geral de compliance: unificação de cláusulas redundantes, eliminação de notas de revisão pendentes, adequação estrutural e inclusão explícita de privacidade/LGPD.